



UNIVERSIDADE PORTUCALENSE

Infante D. Henrique

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos se declara que o Sr. Dr. **AUGUSTO JOSE BORGES DE ANDRADE** exerce funções docentes nesta Instituição desde 1 de Outubro de 1990 tendo-lhe sido atribuído o seguinte serviço:

- 1990/91	-	Organização de Empresas	-	8 horas / 2 regências
- 1991/92	-	"	"	"
- 1992/93	-	"	"	"
- 1993/94	-	"	"	"
- 1994/95	-	"	"	- 12 horas / 3 regências
- 1995/96	-	"	"	- 8 horas / 2 regências
- 1996/97	-	"	"	"
- 1997/98	-	"	"	"

A presente declaração vai autenticada com o selo branco em uso nesta Universidade.

Porto e Universidade Portucalense, 6 de Novembro de 1997

O SECRETÁRIO GERAL

(Prof.Dr. Fernando Bayolo Pacheco de Amorim)

**A PERCEPÇÃO DO
CONSUMIDOR
CORRESPONDE À
REALIDADE**